

**REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(DO Sr. Paulo Teixeira)**

Solicita a desapensação do PL 3070, de 2008, que dispõe que os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica, bem como os órgãos autônomos e empresas sob o controle estatal adotarão, preferencialmente, formatos abertos de arquivos para criação, armazenamento e disponibilização digital de documentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, o Projeto de Lei PL 3070, de 2008, de minha autoria que dispõe que os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica, bem como os órgãos autônomos e empresas sob o controle estatal adotarão, preferencialmente, formatos abertos de arquivos para criação, armazenamento e disponibilização digital de documentos, seja desapensado do Projeto de Lei nº 2269, de 1999, de autoria do Deputado Walter Pinheiro que dispõe sobre a utilização de programas abertos pelos entes de direito público e de direito privado sob controle acionário da administração pública.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Sala da Comissão, em outubro de 2008.

**Deputado PAULO TEIXEIRA
PT/SP**